



RELATÓRIO DE INTERRUPÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Período do Evento: 11/01/2026 a 13/01/2026

Documento: RISE_11_13_Janeiro_2026_ARLAG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	3
2.1 <i>Período do Evento (Documentos Associados)</i>	3
2.2 <i>Descrição do Evento</i>	3
2.3 <i>Municípios Atingidos</i>	3
2.4 <i>Matéria Viculada na Mídia</i>	3
2.5 <i>Evolução do Evento</i>	3
3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO	4
3.1 <i>Agências Regionais Atingidas</i>	4
3.2 <i>Subestações Atingidas</i>	4
3.3 <i>Equipamentos Afetados</i>	4
ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA	6
ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS	11
ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS	12
ANEXO IV – LAUDO METEROLÓGICO	19

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa atender ao disposto no Módulo 1 do PRODIST (Procedimentos de Distribuição) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no que se refere à caracterização das situações de emergência no sistema de distribuição.

Conforme a legislação setorial, tais situações emergenciais são caracterizadas em duas condições:

*“- Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente
- Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir:*

$2.612 \cdot N^{0,35}$, onde: N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 Período do Evento (Documentos Associados)

O Período deste evento compreende de 11/01/2026 a 13/01/2026.
Os documentos associados a este evento estão elencados no Anexo II.

2.2 Descrição do Evento

A passagem de uma frente fria pelo estado de Santa Catarina associado a um ciclone extratropical no oceano provocou a formação de tempestades sobre o estado no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026.

Esta frente foi responsável pela ocorrência de chuvas intensas, grande densidade de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos no estado.

2.3 Municípios Atingidos

O evento atingiu os municípios de Ponte Alta do Norte e Rio Rufino.

2.4 Matéria Viculada na Mídia

As matérias viculadas na mídia estão apresentadas no Anexo I.

2.5 Evolução do Evento

A evolução do evento está apresentada no Laudo Climatedo - Anexo IV.

3. IMPACTO NO SISTEMA ELÉTRICO

3.1 Agências Regionais Atingidas

O evento climático em questão atingiu os municípios que são atendidos pela Agência Regional de Lages (ARLAG).

3.2 Subestações Atingidas

Regional	NR SE	Sigla	Nome
ARLAG	404	SCO	São Cristóvão
ARLAG	410	BRO	Bom Retiro

3.3 Equipamentos Afetados

Está apresentada abaixo a quantidade resumo dos equipamentos responsáveis afetados pelo evento.

Equipamento	Quantidade
FR	1
FT	1
FU	1
RE	1
Total	4

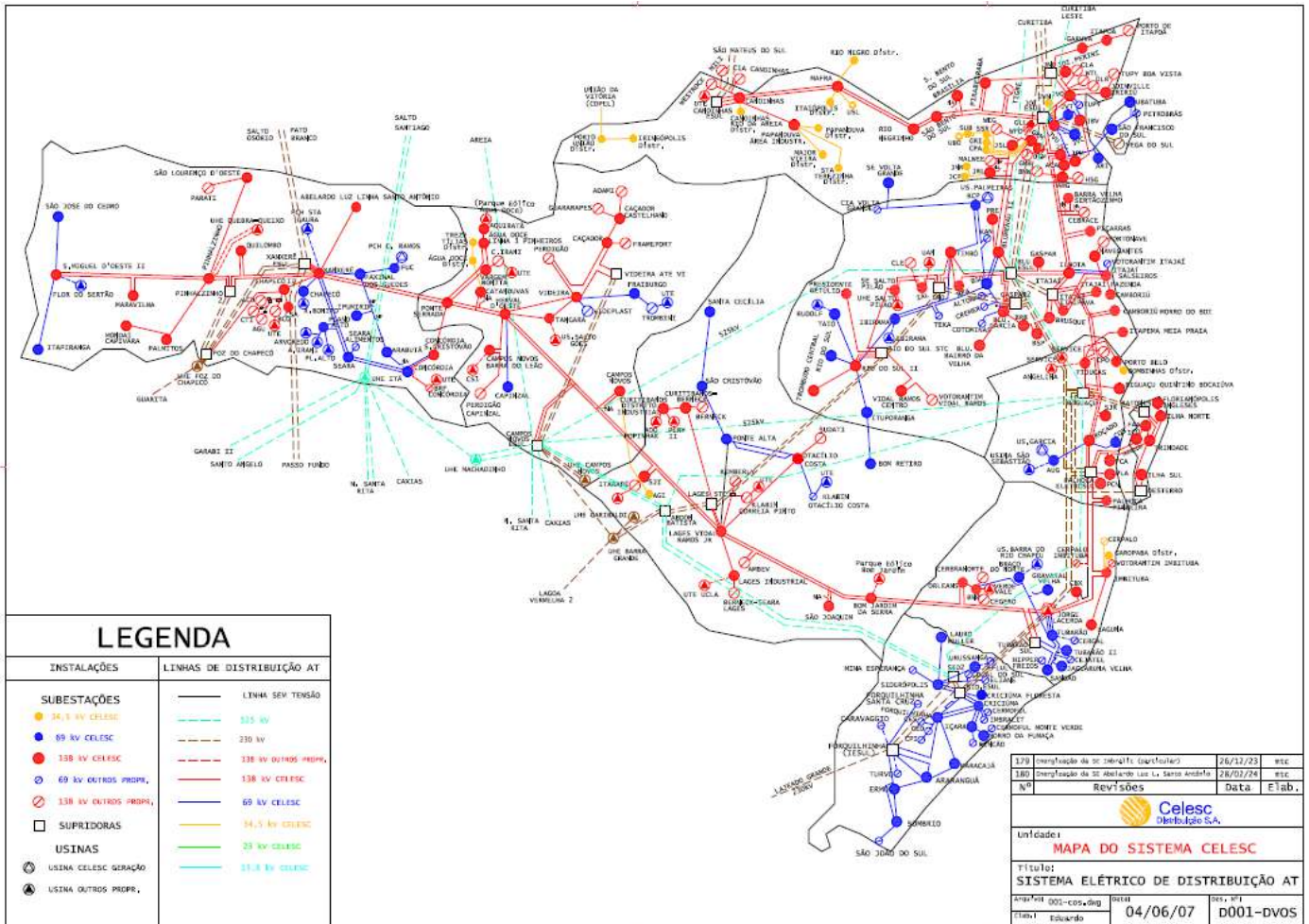
A lista de equipamentos afetados, evidenciando quantidade e tempo das UCs atingidas estão apresentadas no Anexo II.

3.4 Principais Indicadores

Tempo Médio de Preparação (TMP)	678,57
Tempo Médio de Deslocamento (TMD)	28,14
Tempo Médio de Execução (TME)	76,14
Número máximo unidades de consumidoras atingidas	1.176
Média de duração das interrupções (horas)	16,90
Duração da Interrupção mais longa (horas)	71,17
Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	4.084
Quantidade de Interrupções associadas ao evento	4

3.5 Mapa Geométrico e Diagrama Unifilar

A figura abaixo mostra o mapa geométrico das subestações da Celesc.



ANEXO I – MATÉRIAS VINCULADAS NA IMPRENSA

A seguir são apresentados excertos de matérias veiculadas na imprensa acerca dos eventos climáticos objetos do presente relatório.

Após forte temporal e deslizamentos, cidade da Serra de SC decreta situação de emergência

Rio Rufino mobiliza órgãos para assistência e reconstrução após enchentes destruírem quatro pontes; ciclone extratropical no mar segue influenciando o tempo



Decreto de situação de emergência foi publicado por Rio Rufino após forte temporal
Foto: Reprodução/PMRv/ND Mais

Decreto de situação de emergência foi publicado por Rio Rufino após forte temporal

Decreto de situação de emergência foi publicado por Rio Rufino após forte temporal

Foto: Reprodução/PMRv/ND Mais

A Serra Catarinense foi atingida por fortes temporais que causaram enchentes e deslizamentos nesta segunda-feira (12). Diante do cenário de desastres, a Prefeitura de Rio Rufino decretou situação de emergência.

Com a medida, todos os órgãos municipais estão mobilizados para ações de resposta, assistência à população afetada e recuperação das áreas atingidas.

Queda de barreira e destruição de pontes motivam situação de emergência

Entre as justificativas apresentadas pela administração municipal está a interdição temporária da rodovia SC-112, no trecho entre Rio Rufino e Urupema. Um deslizamento na altura do km 256 provocou um acidente que lançou um veículo em uma ribanceira por volta das 18h30 de segunda-feira.

No carro, estavam uma mulher de 32 anos e sua filha, de 6 anos. Segundo a PMRv, ambas foram socorridas com escoriações leves e encaminhadas a um hospital de Lages.

O decreto também destaca danos severos à infraestrutura pública. Segundo a prefeitura, quatro pontes foram destruídas, resultando no isolamento de comunidades, prejuízos à mobilidade, riscos à segurança e fortes impactos econômicos e sociais na região.

Ciclone e calor favorecem a permanência da situação de emergência

A forte chuva que causou estragos em Rio Rufino e em outras partes do estado foi provocada pela passagem de um ciclone extratropical posicionado sobre o mar, próximo ao litoral do Rio Grande do Sul. O fenômeno desloca a umidade para o continente que, combinada ao forte calor, favorece a ocorrência de tempestades.



Ainda há uma área de baixa pressão atuando nos níveis médios da atmosfera próxima a Santa Catarina. Essa condição mantém o risco de temporais localizados, especialmente entre o Litoral, o Médio Vale, o Alto Vale e o Litoral Sul.

Fonte: Ndmais.com.br

Vendaval atinge Ponte Alta do Norte e causa destelhamentos em moradias e comércios

O levantamento preliminar aponta que pelo menos 20 habitações foram afetadas pela força dos ventos



Vendaval atinge Ponte Alta do Norte e causa destelhamentos em moradias e comércios | Foto: Prefeitura de Ponte Alta do Norte

O município de Ponte Alta do Norte, na região do Planalto Serrano, registrou diversos estragos na tarde deste domingo (11) em decorrência de um vendaval. Segundo a atualização oficial da Defesa Civil estadual, emitida às 19h30, as rajadas de vento e chuvas intensas que atingiram a localidade confirmaram os alertas meteorológicos emitidos anteriormente para a região.

Vendaval atinge Ponte Alta do Norte; danos estruturais

O levantamento preliminar aponta que pelo menos 20 habitações foram afetadas pela força dos ventos. Além das residências, o vendaval causou danos em:

- Um posto de combustível;
- Uma igreja católica;
- Estabelecimentos comerciais locais.

Até o momento, não há registro de pessoas feridas, desabrigadas (que dependem de abrigos públicos) ou desalojadas (que buscam refúgio em casas de parentes ou amigos). As vias de acesso ao município permanecem liberadas, sem interdições registradas.

Resposta e assistência

Equipes da prefeitura municipal iniciaram o atendimento imediato às famílias atingidas com a distribuição de lonas para cobrir os imóveis destelhados. A administração municipal confirmou que emitirá um Decreto de Emergência, restando apenas a definição técnica entre os níveis I ou II, dependendo da extensão total dos prejuízos.

Uma reunião com o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) foi agendada para as 7h desta segunda-feira (12), com o objetivo de realizar um levantamento mais detalhado dos danos estruturais e avaliar a necessidade de solicitação do Itens de Assistência Humanitária (IAH).

A Defesa Civil mantém o alerta para a região e recomenda que a população permaneça atenta às atualizações meteorológicas. Em caso de emergência, os cidadãos devem entrar em contato pelos telefones 199 ou 193.

Fonte: [SCC10](#)

ANEXO II – EQUIPAMENTOS AFETADOS

Estão apresentados na sequência os equipamentos afetados e sua importância para o sistema de distribuição, com a quantidade de Unidades Consumidoras (UCs) e o tempo de interrupção.

DOCUMENTO	DATA INICIO	DATA FIM	DESCRIÇÃO	Agência Regional	Município	EQPTO. RESPONSÁVEL	DURAÇÃO (MIN)	QTDE UC Interrompidas
34739706	11/01/2026 19:27	11/01/2026 21:36	VEGETAÇÃO NA REDE	ARLAG	PONTE ALTA DO NORTE	584	129	100
34739706	11/01/2026 19:27	11/01/2026 21:52	VEGETAÇÃO NA REDE	ARLAG	PONTE ALTA DO NORTE	584	145	955
34739706	11/01/2026 19:27	12/01/2026 11:41	VEGETAÇÃO NA REDE	ARLAG	PONTE ALTA DO NORTE	584	974	72
34739706	11/01/2026 19:27	12/01/2026 11:42	VEGETAÇÃO NA REDE	ARLAG	PONTE ALTA DO NORTE	584	975	2
34747115	12/01/2026 11:54	12/01/2026 20:18	DESCARGA ATMOSFERICA	ARLAG	RIO RUFINO	82093	504	21
34752808	12/01/2026 19:23	12/01/2026 21:05	DESCARGA ATMOSFERICA	ARLAG	RIO RUFINO	10304	102	24
34759410	13/01/2026 10:29	16/01/2026 09:39	DESCARGA ATMOSFERICA	ARLAG	RIO RUFINO	3559	4270	2

ANEXO III – DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS

Foram elencados neste anexo os decretos municipais de Ponte Alta do Norte (2641 de 12/01/2026) e Rio Rufino (939 de 13/01/2026) declarando situação de emergência.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 às 15:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7890749: DECRETO-2641-2026- SITUAÇÃO DE
EMERGENCIA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ponte Alta do Norte

MUNICÍPIO

Ponte Alta do Norte



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7890749>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 2641/2026, de 12 de janeiro de 2026.

Declara situação de emergência nível 1 nas áreas do Município afetadas por Tempestade local convectiva vendaval - COBRADE: 1.3.2.1.5, conforme legislação aplicada ao tema.

Michel Moreira da Silva, Prefeito (a) do Município de Ponte Alta do Norte, localizado no estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I - A ocorrência de ventos fortes provocados por vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5,) ocorrido no dia 11 de janeiro de 2026, por volta das 19:30 horas com duração de 05 minutos, causando diversos tipos de danos, nas áreas afetadas deste município.

II- Que em decorrência dos seguintes danos materiais e econômico causados pelo fenômeno;

III - A manifestação da Coordenação Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de emergência, relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nível I, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local convectiva - vendaval - COBRADE 1.3.5.2.1, conforme legislação vigente para desastre;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal e demais órgãos afins, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento no Art.75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal

Fica publicado o presente decreto aos doze dias do mês de janeiro de 2026, na Portaria da Prefeitura Municipal e DOM Diário Oficial dos Municípios.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 às 14:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7893586: DECRETO Nº939

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio Rufino

MUNICÍPIO

Rio Rufino



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7893586>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 939, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO/SC AFETADAS POR DESASTRE NATURAL – COBRADE 1.3.2.1.4 (CHUVAS INTENSAS), COM OCORRÊNCIA ASSOCIADA DE DESASTRES HIDROLÓGICOS E GEOLÓGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, Estado de Santa Catarina, ERANE DAS GRAÇAS LORENZETTI PICKLER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso I, alínea “m”, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Portaria nº 260/MDR, de 02 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO a ocorrência de forte temporal com chuvas intensas e contínuas, registrado no dia 12 de janeiro de 2026, que atingiu diversas comunidades do Município de Rio Rufino/SC;

CONSIDERANDO que o evento climático se enquadra na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, tendo como evento principal o desastre meteorológico – Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), com ocorrências associadas de:

- Desastres Hidrológicos: Inundação (1.2.1.0.0), Enxurrada (1.2.2.0.0) e Alagamento (1.2.3.0.0);
- Desastre Geológico: Deslizamento (1.1.3.2.1);

CONSIDERANDO os danos significativos à infraestrutura pública, especialmente em estradas municipais, acessos rurais e rodovias, bem como a destruição total de 04 (quatro) pontes, ocasionando isolamento de comunidades, prejuízos à mobilidade, riscos à segurança da população e impactos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO a interdição temporária da Rodovia SC-112, no trecho entre Rio Rufino e Urupema, em razão de deslizamentos de terra, queda de árvores e risco iminente aos usuários da via;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas administrativas, operacionais e financeiras para resposta ao desastre, reabilitação do cenário e restabelecimento da normalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Rio Rufino/SC afetadas pelo desastre natural ocorrido em 12 de janeiro de 2026, em razão de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, nos termos da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para atuação nas ações de:

- I – resposta ao desastre;
- II – assistência à população afetada;
- III – reabilitação do cenário;
- IV – reconstrução e recuperação das áreas atingidas.

Art. 3º Nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil autorizados, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar em residências para prestar socorro ou determinar evacuação imediata;
- II – utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. O agente público que se omitir injustificadamente no cumprimento das ações necessárias à segurança da população responderá nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, caso persistam as condições que ensejaram sua edição.

Rio Rufino/SC, 13 de janeiro de 2026.

ERANE DAS GRAÇAS LORENZETTI PICKLER
Prefeita do Município de Rio Rufino/SC

ANEXO IV – LAUDO METEOROLÓGICO

DESCRIÇÃO DE EVENTO METEOROLÓGICO EXTREMO

Este laudo apresenta a análise meteorológica dos eventos ocorridos na região de Santa Catarina, de 08/01/2026 a 11/01/2026, elaborado pelo Climatempo.



Climatempo Energia

LAUDO DE EVENTO METEOROLÓGICO 08 a 11 de Janeiro de 2026

Produzido por:

CLIMATEMPO

Cliente:

CELESC

Março, 2026

Sumário

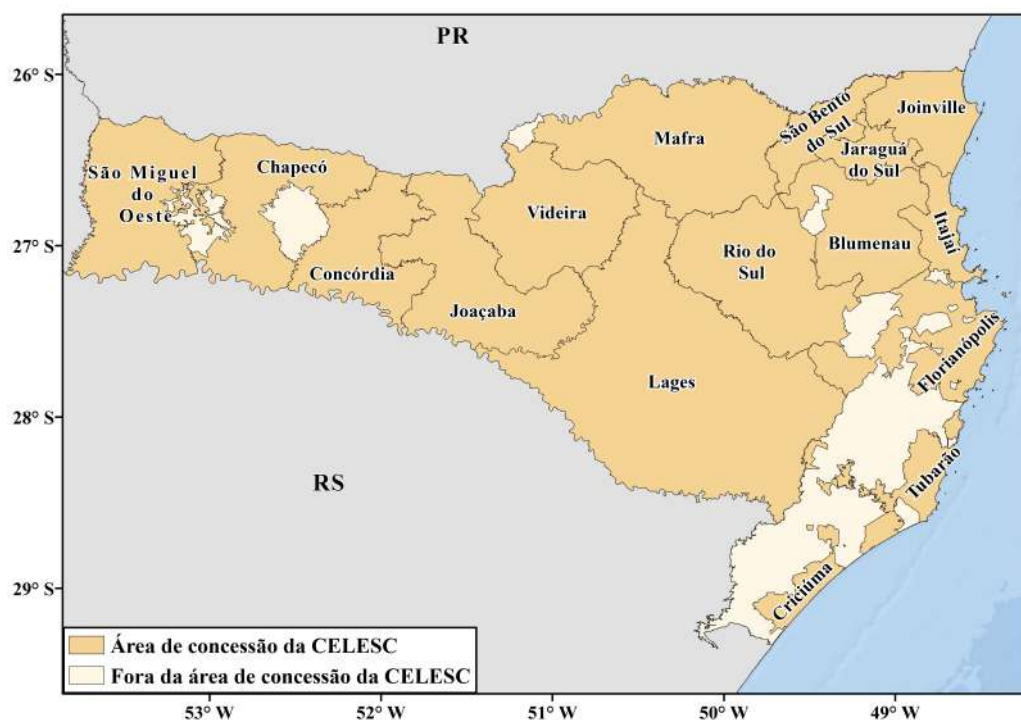
1	Análise de Evento Meteorológico	2
1.1	Região de Estudo	2
1.2	Descrição do Evento	2
1.3	Abrangência do Evento	3
1.3.1	Satélite	3
1.3.2	Descargas Atmosféricas	6
1.3.3	Chuva	12
1.3.4	Rajadas de Vento	23
2	Notícias	28
3	Classificação COBRADE	29
3.1	Resumo do Evento	29
4	Referências	31
5	Anexos	32

1 Análise de Evento Meteorológico

1.1 Região de Estudo

Na figura a seguir é apresentada a área de concessão da CELESC, dividida em regionais, a serem analisadas neste relatório.

Figura 1: Regionais do estado de Santa Catarina atendidas pela CELESC.



1.2 Descrição do Evento

A passagem de uma frente fria pelo estado de Santa Catarina associado a um ciclone extratropical no oceano provocou a formação de tempestades sobre o estado no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026. Esta frente foi responsável pela ocorrência de chuvas intensas, grande densidade de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos no estado.

1.3 Abrangência do Evento

1.3.1 Satélite

A fim de identificar núcleos de chuva atuantes na atmosfera e visualizar o desenvolvimento e posição de sistemas meteorológicos são utilizadas imagens de satélite. A partir dessas análises, é possível inferir a abrangência do evento. Além disso, essas análises colaboram para determinar o horário de início e fim do evento.

As figuras a seguir apresentam as imagens do satélite GOES-19 (Canal 13) a cada 3 horas para o período do evento, 08 a 11 de Janeiro de 2026. Os tons mais quentes (amarelo, vermelho e rosa) indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

Nos dias 08 de Janeiro e 09 de Janeiro (Figuras 2-3), nota-se a presença de nuvens rasas durante a madrugada e a manhã associadas a chuvas pontuais com fraca a moderada intensidade. A partir da tarde, nuvens de grande desenvolvimento vertical atuam sobre o estado, associadas a tempo severo. Essa nebulosidade possui potencial para provocar chuvas intensas, grande quantidade de raios e fortes rajadas de vento.

No dia 10 de Janeiro (Figura 4) o predomínio de nuvens profundas esteve associada a chuvas fortes com raios e rajadas de vento.

No dia 11 de Janeiro (Figura 5) a variação de nuvens rasas e médias ainda esteve associada à chuvas moderadas a fortes.

Figura 2: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 08 de Janeiro.

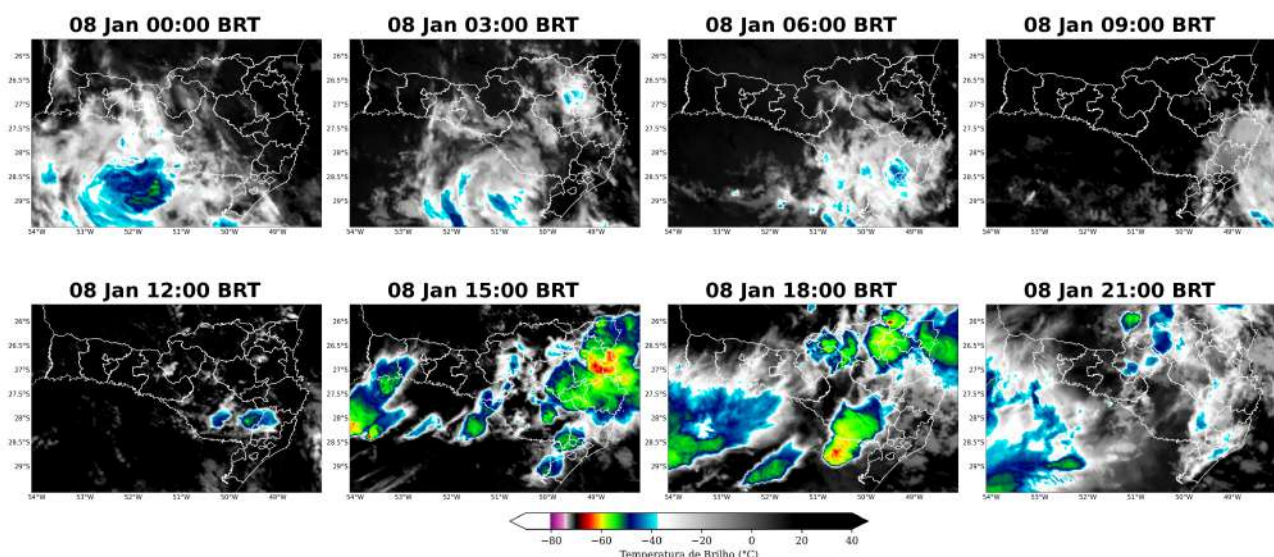


Figura 3: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 09 de Janeiro.

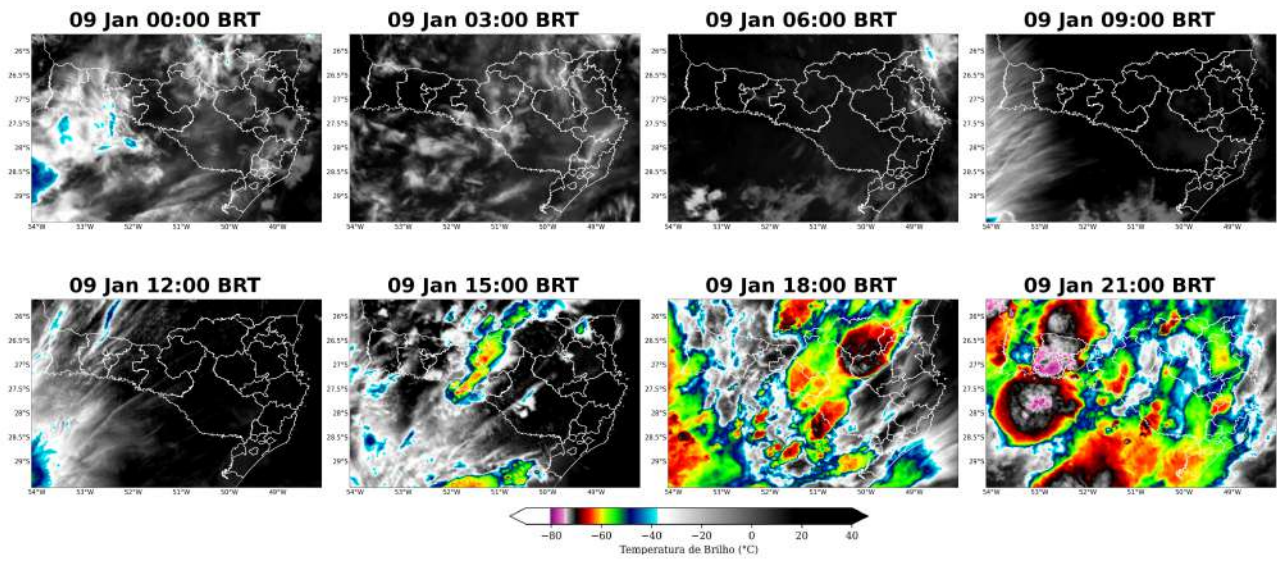


Figura 4: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 10 de Janeiro.

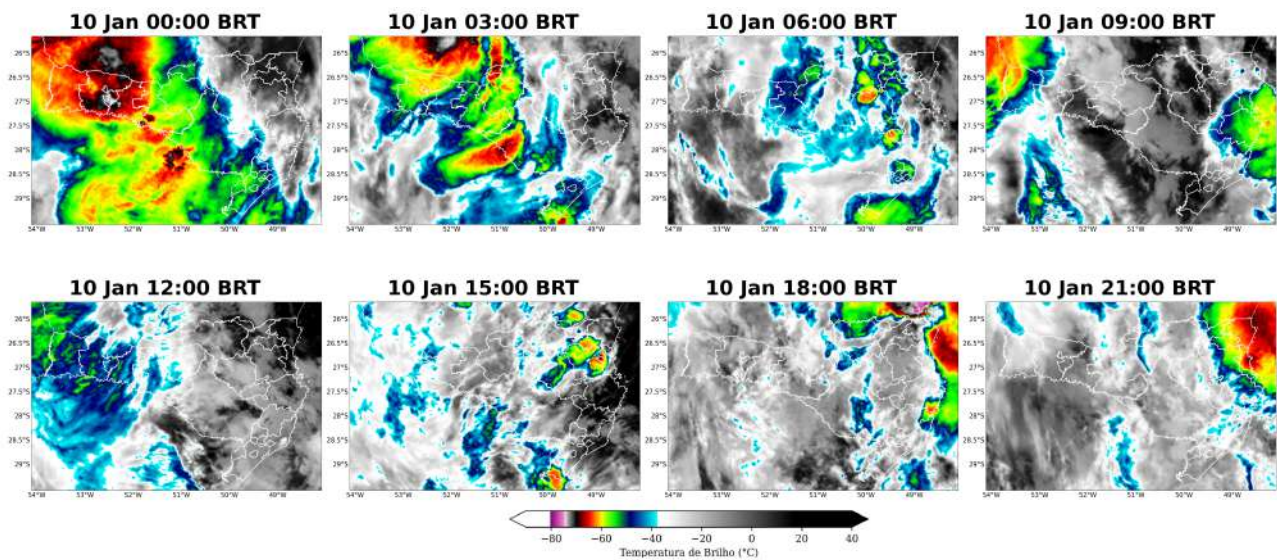
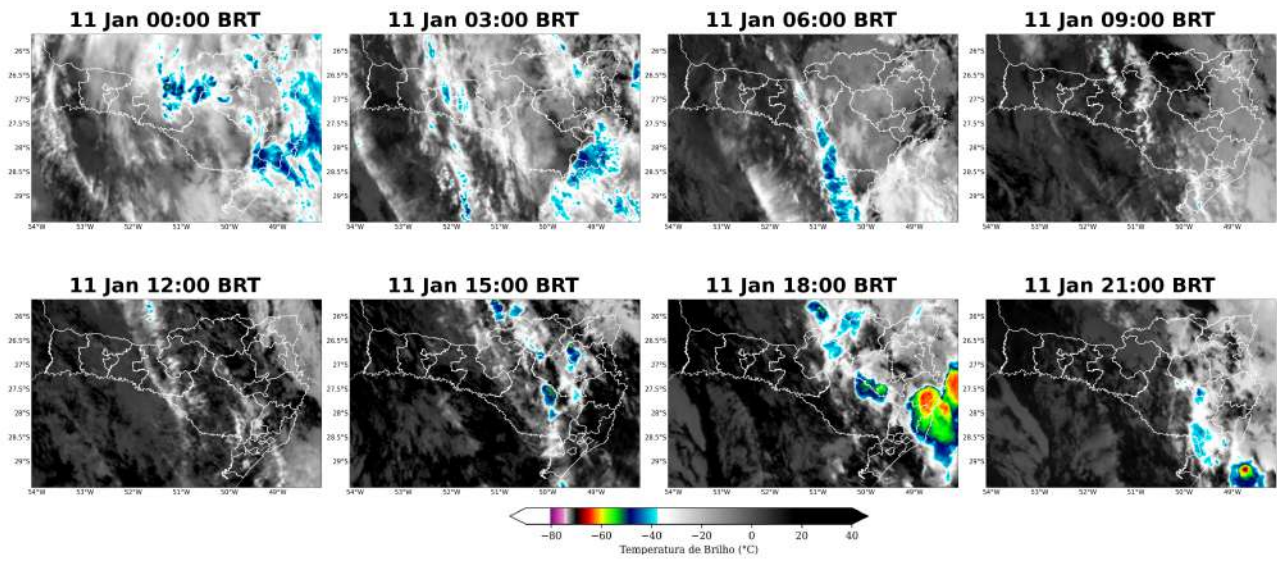


Figura 5: Imagens realçadas do satélite GOES-19 das 00 BRT até 21 BRT (a cada 3 horas) para o dia 11 de Janeiro.



1.3.2 Descargas Atmosféricas

Para os dados de descargas atmosféricas, utiliza-se a base de dados da rede Earth Networks, sendo esta uma rede global que apresenta melhoria ano após ano em sua detecção de raios nuvem-solo e nuvem-nuvem. Para o propósito deste trabalho, utiliza-se apenas os raios nuvem-solo, os quais apresentam o maior impacto à infraestrutura e vida humana. Dessa maneira, de agora em diante sempre que mencionado a palavra raios, será referido à nuvem-solo.

No dia 08 de Janeiro (Figura 6) houve registro de raios nas regionais Blumenau, Lages, Jaragua do Sul, Florianópolis, Rio do Sul, Mafra, Joinville, Videira, Itajai, Joacaba, Sao Bento do Sul, Sao Miguel do Oeste, Tubarao e Criciuma.

No dia 09 de Janeiro (Figura 7) houve registro de raios nas regionais Joacaba, Lages, Sao Miguel do Oeste, Mafra, Chapeco, Rio do Sul, Concordia, Videira, Sao Bento do Sul, Blumenau e Joinville.

No dia 10 de Janeiro (Figura 8) houve registro de raios nas regionais Joinville, Mafra, Blumenau, Itajai, Lages, Rio do Sul, Jaragua do Sul, Florianópolis, Joacaba, Criciuma, Concordia, Sao Bento do Sul, Videira, Chapeco e Tubarao.

No dia 11 de Janeiro (Figura 9) houve registro de raios nas regionais Florianópolis, Rio do Sul, Blumenau, Lages, Itajai, Criciuma, Jaragua do Sul, Mafra, Tubarao, Sao Bento do Sul, Joinville e Videira.

Figura 6: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 08 de Janeiro sobre a área de concessão da CELESC.

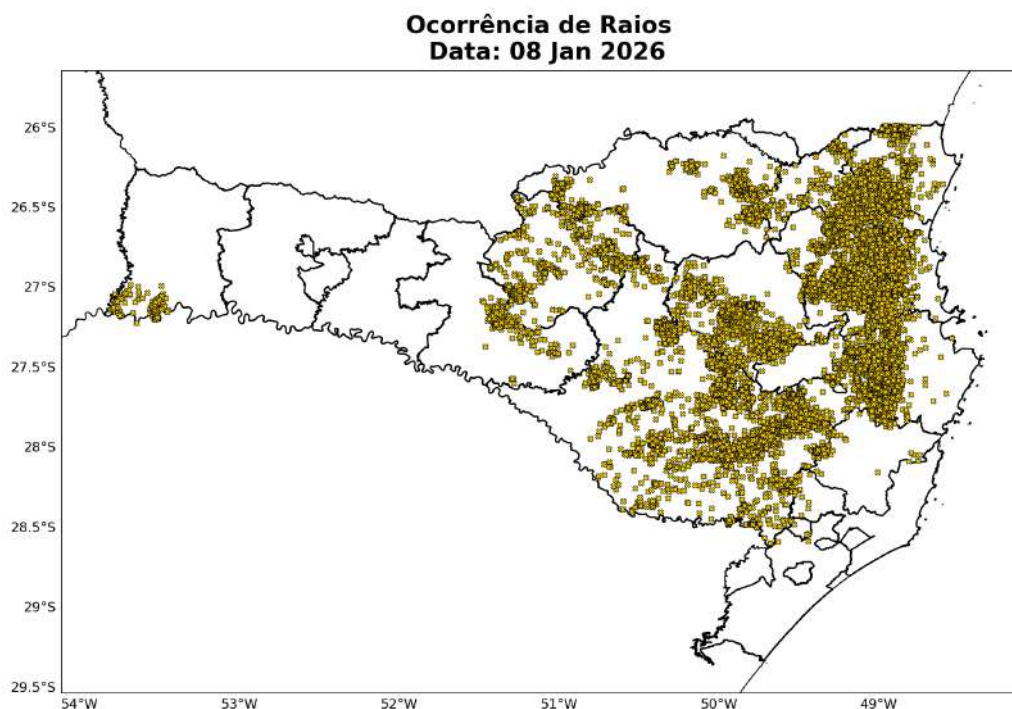


Figura 7: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 09 de Janeiro sobre a área de concessão da CELESC.

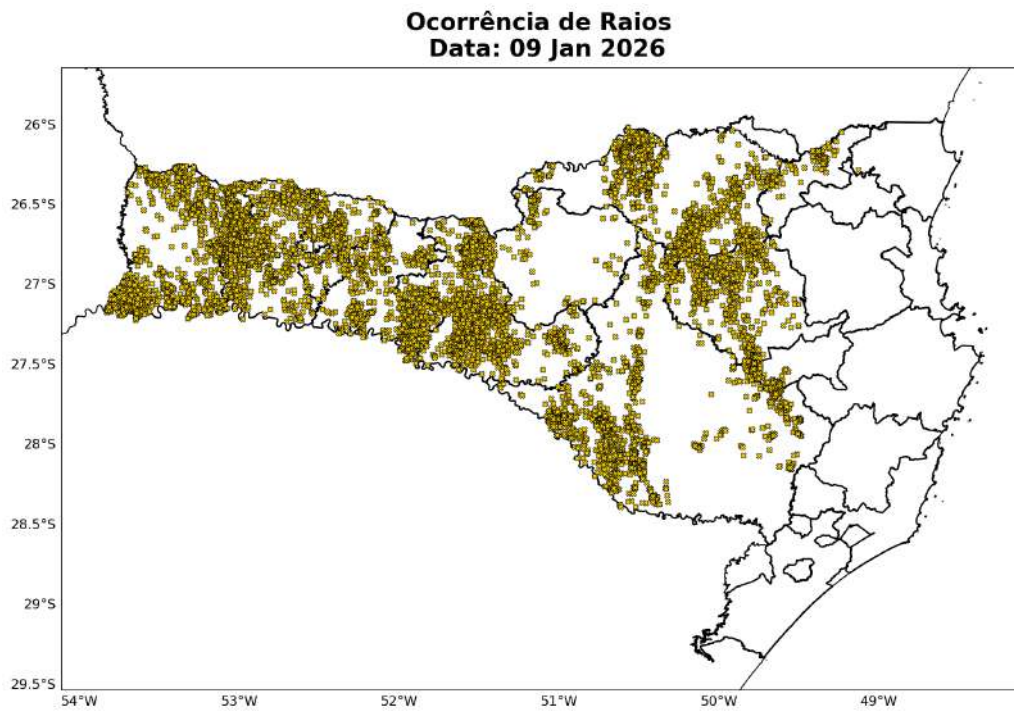


Figura 8: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 10 de Janeiro sobre a área de concessão da CELESC.

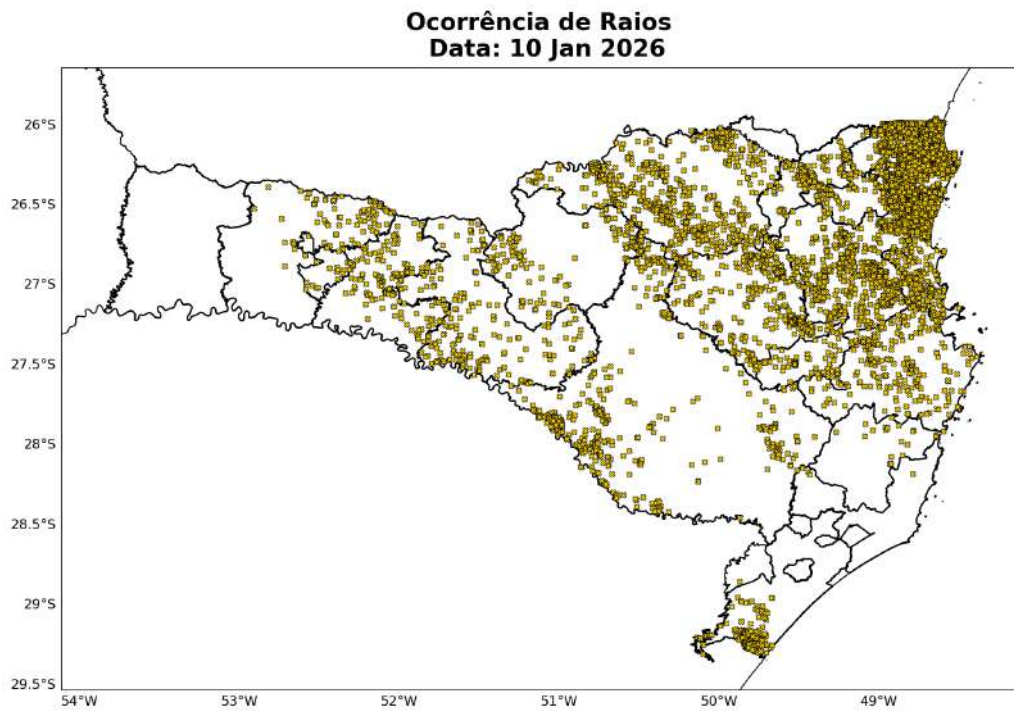


Figura 9: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o dia 11 de Janeiro sobre a área de concessão da CELESC.

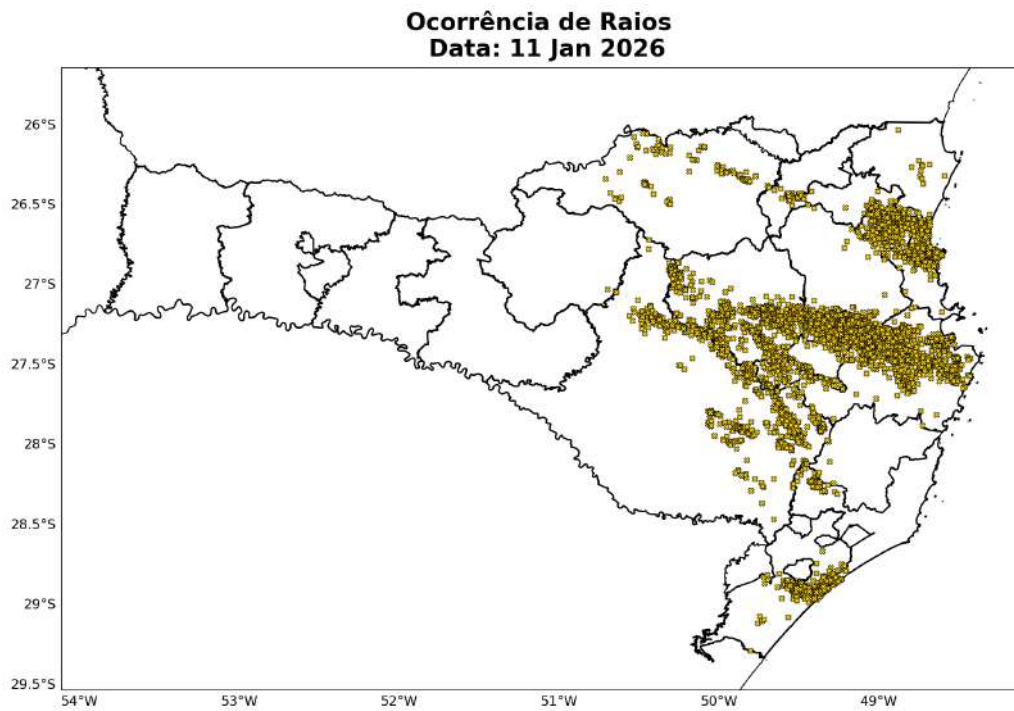
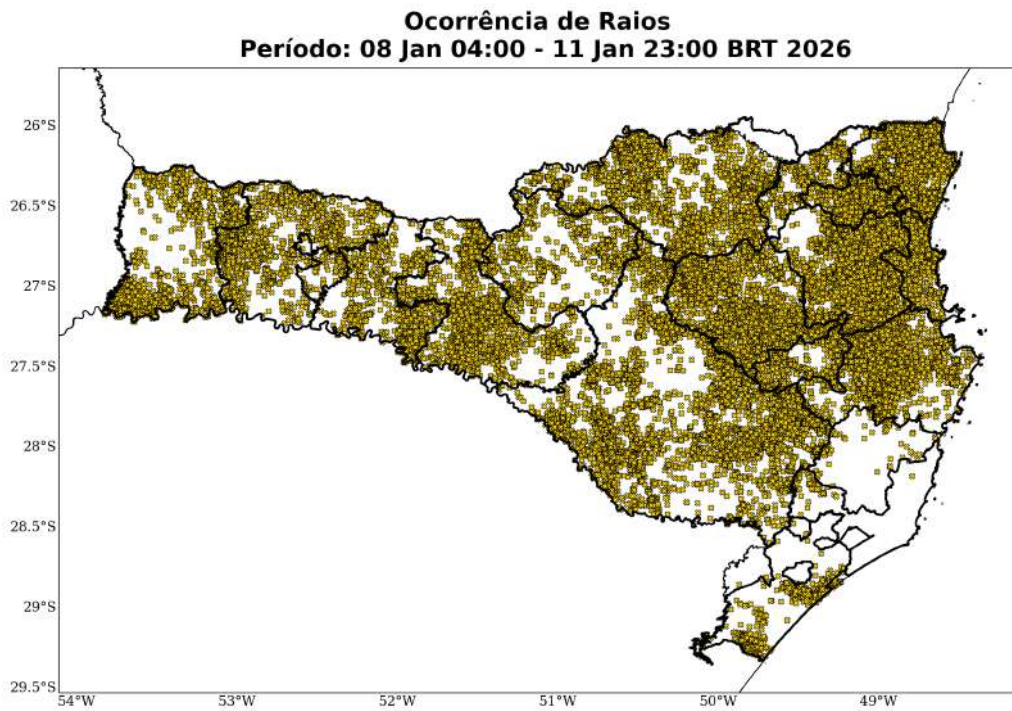


Figura 10: Ocorrências de descargas atmosféricas nuvem-solo detectadas pelo sistema Earth Networks para o período de 08 a 11 de Janeiro de 2026 sobre a área de concessão da CELESC.



A Tabela 1 indica o total de raios para cada regional durante todo o evento. Destaca-se a regional Lages com 5.592 incidências de raios. O total registrado em toda área de concessão da CELESC foi de 36.783 raios.

Tabela 1: Total de raios durante o período do evento para cada Regional da área de concessão da CELESC.

Regional	Total de Raios
Lages	5592
Joinville	5060
Blumenau	4933
Florianopolis	3614
Rio do Sul	3167
Mafra	2903
Jaragua do Sul	2575
Joacaba	2069
Sao Miguel do Oeste	1475
Chapeco	1306
Itajai	1297
Concordia	929
Videira	884
Sao Bento do Sul	467
Criciuma	452
Tubarao	60
Total	36783

1.3.3 Chuva

Para facilitar a compreensão espacial dos volumes de chuva registrados em Santa Catarina, as figuras à seguir mostram o acumulado diário de chuva registrada pelas estações meteorológicas do INMET e do CEMADEN. Os tons mais frios (verde, azul e roxo) indicam chuvas mais intensas. A classificação da intensidade da chuva acumulada diária é apresentada na referência [4].

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de chuva na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de chuva forte, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

No dia 08 de Janeiro (Figura 11), choveu com intensidade extrema nas regionais Blumenau e Jaraguá do Sul. Nas regionais Florianópolis, Lages e Rio do Sul choveu com forte intensidade. Na regional Tubarão choveu com intensidade moderada. Nas demais áreas, não houve registro de chuva significativa.

No dia 09 de Janeiro (Figura 12), choveu com intensidade extrema nas regionais Chapecó, Concórdia e Joinville. Nas regionais Blumenau, Joaçaba, Lages, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste e Videira choveu com intensidade moderada. Nas demais áreas, não houve registro de chuva significativa.

No dia 10 de Janeiro (Figura 13), choveu com intensidade extrema na regional Joinville. Nas regionais Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul e Videira choveu com forte intensidade. Nas regionais Concórdia, São Miguel do Oeste e Tubarão choveu com intensidade moderada. Nas demais áreas, não houve registro de chuva significativa.

No dia 11 de Janeiro (Figura 14), choveu com intensidade extrema nas regionais Jaraguá do Sul e Rio do Sul. Nas regionais Criciúma, Florianópolis, Itajaí e Lages choveu com forte intensidade. Nas regionais Blumenau, Concórdia e Mafra choveu com intensidade moderada. Nas demais áreas, não houve registro de chuva significativa.

Os maiores acumulados de chuva para o evento de 08 a 11 de Janeiro de 2026 (Figura 15) ficaram concentrados na regional Rio do Sul, com volumes superiores a 140 mm.

Figura 11: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o dia 08 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

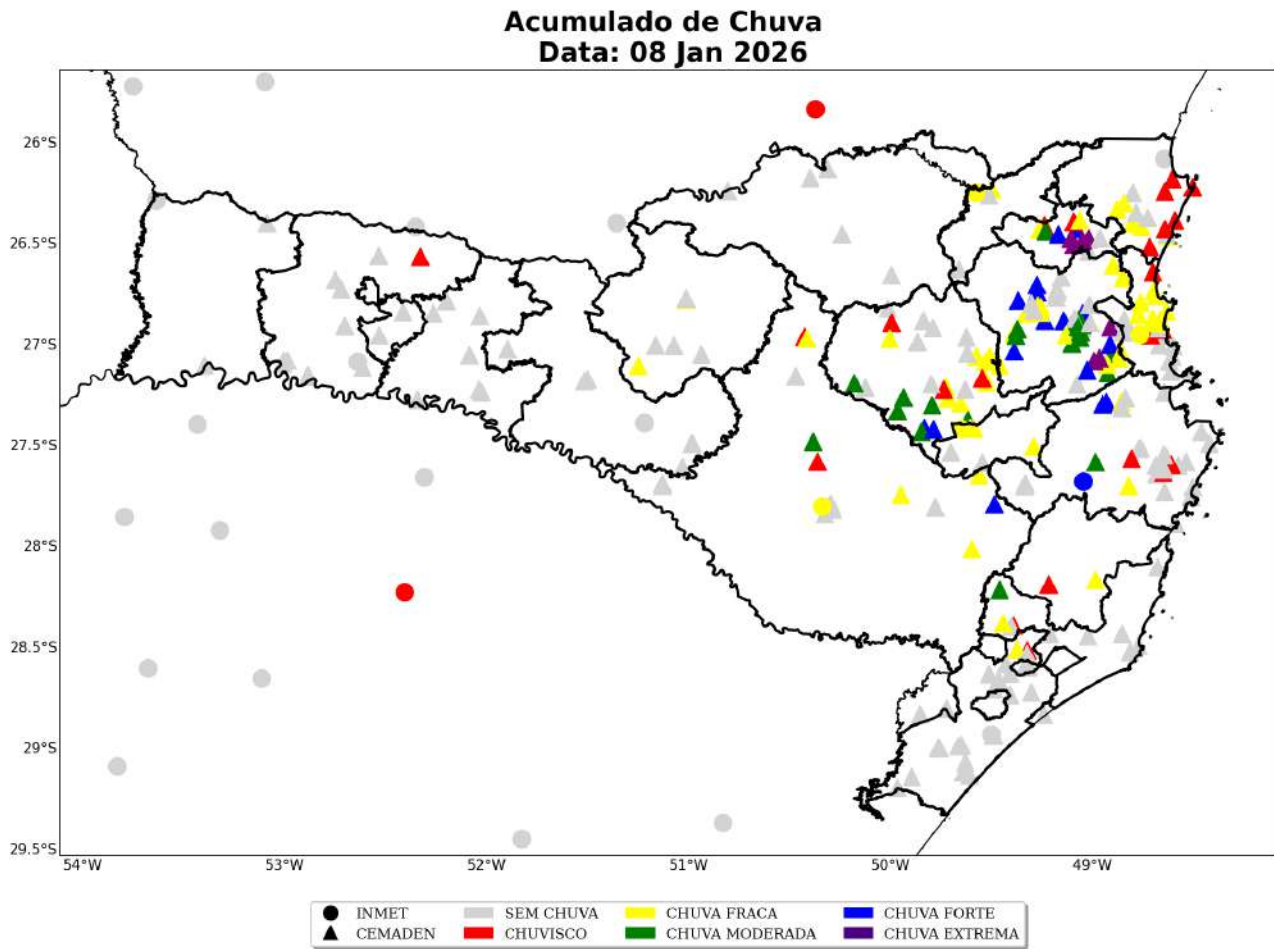


Figura 12: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o dia 09 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

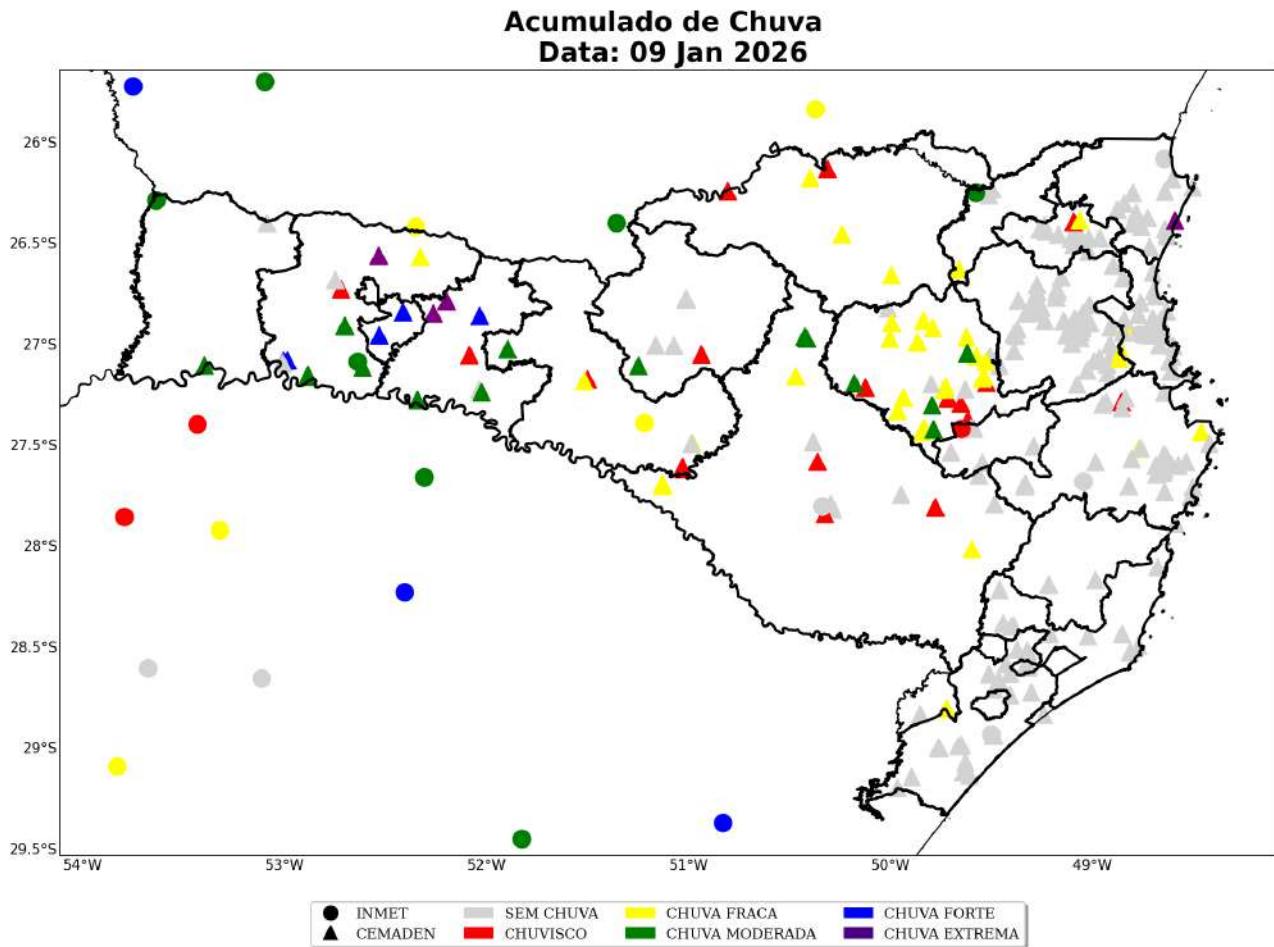


Figura 13: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o dia 10 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

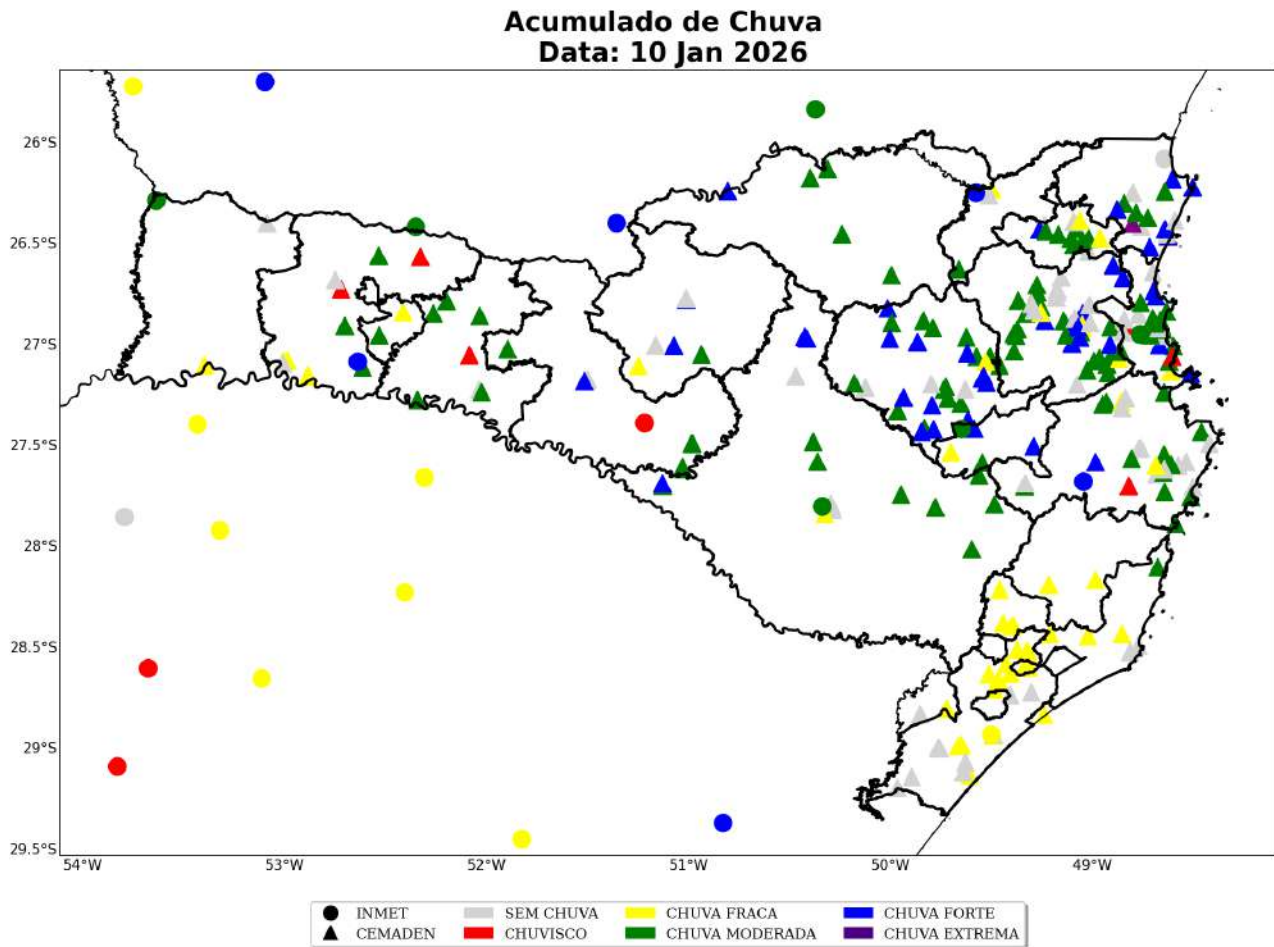


Figura 14: Acumulado diário de precipitação sobre a área de concessão da CELESC para o dia 11 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.

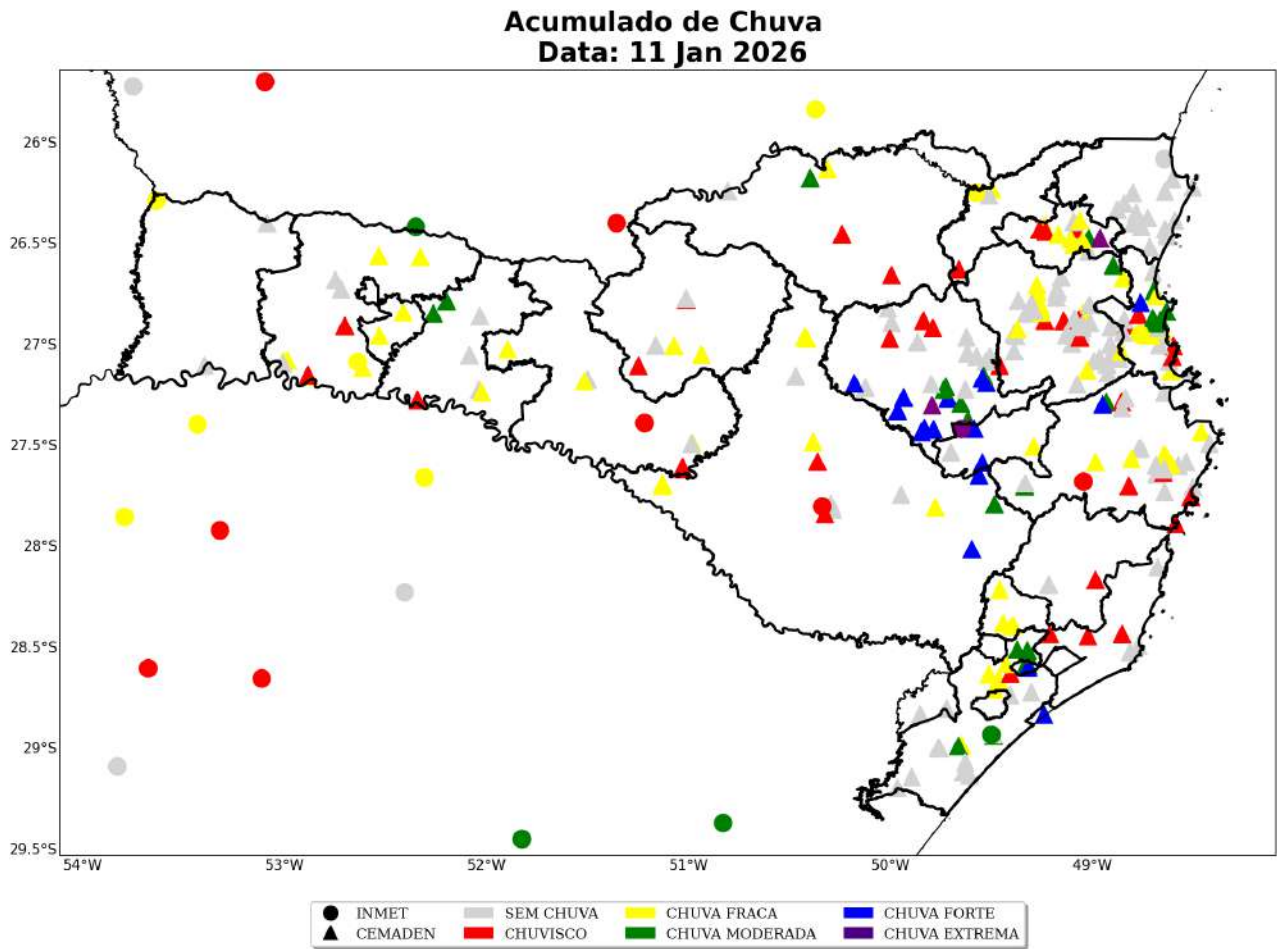
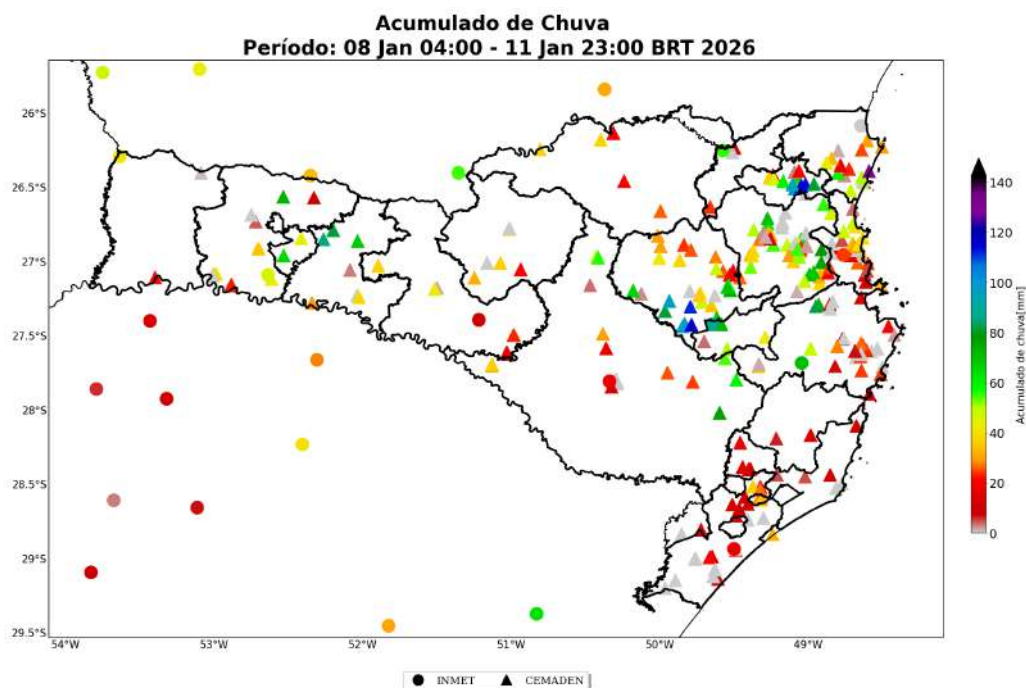


Figura 15: Acumulado de precipitação sobre o estado de Santa Catarina para o período do evento (dias 08 a 11 de Janeiro de 2026), baseado nas estações meteorológicas do INMET e CEMADEN.



A Tabela 2 mostra a chuva acumulada no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC. Destaca-se a ocorrência de acumulados de chuva de 143 mm no município de Ituporanga, localizado na regional Rio do Sul.

Tabela 2: Chuva acumulada no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Chuva Total (mm)	Fonte
Centro - Prefeitura	Ituporanga	Rio do Sul	143	CEMADEN
Praia do Ervino	São francisco do sul	Joinville	128	CEMADEN
UBS Centro	Atalanta	Rio do Sul	115	CEMADEN
SAMAE Ilha da Figueira	Jaraguá do sul	Jaraguá do Sul	115	CEMADEN
Nova Esperança	Guaramirim	Jaraguá do Sul	113	CEMADEN
Centro	Trombudo central	Rio do Sul	112	CEMADEN
Defesa Civil	Jaraguá do sul	Jaraguá do Sul	101	CEMADEN
Centro	Ituporanga	Rio do Sul	97	CEMADEN
G2-421370802A	Pouso redondo	Rio do Sul	96	CEMADEN
G2-420020002A	Agrolândia	Rio do Sul	96	CEMADEN
G2-420020001A	Agrolândia	Rio do Sul	96	CEMADEN

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
SAMAE Agua Verde	Jaraguá do sul	Jaraguá do Sul	94	CEMADEN
ituporanga	Ituporanga	Rio do Sul	89	INMET
G2-420530802A	Faxinal dos guedes	Concórdia	85	CEMADEN
Trinta Réis	Nova trento	Florianópolis	82	CEMADEN
G2-420530801A	Faxinal dos guedes	Concórdia	82	CEMADEN
Bananal	Guaramirim	Jaraguá do Sul	81	CEMADEN
G2-421370801A	Pouso redondo	Rio do Sul	81	CEMADEN
Posto Grande	Gaspar	Blumenau	78	CEMADEN
Centro	Urubici	Lages	77	CEMADEN
Bateias	Gaspar	Blumenau	76	CEMADEN
G2-420990401A	Lontras	Rio do Sul	75	CEMADEN
Gabiroba	Ituporanga	Rio do Sul	73	CEMADEN
Centro	São domingos	Chapecó	72	CEMADEN
Centro	Nova trento	Florianópolis	72	CEMADEN
rancho queimado	Rancho queimado	Florianópolis	71	INMET
G2-421470602A	Rio dos cedros	Blumenau	70	CEMADEN
Centro	Guabiruba	Blumenau	69	CEMADEN
G2-420990403A	Lontras	Rio do Sul	69	CEMADEN
São Pedro	Guabiruba	Blumenau	69	CEMADEN
G2-420190103A	Aurora	Rio do Sul	68	CEMADEN
Baía Alta	Ponte serrada	Concórdia	67	CEMADEN
Volta Grande	Mirim doce	Rio do Sul	66	CEMADEN
Corpo de Bombeiros Voluntários	Jaraguá do sul	Jaraguá do Sul	63	CEMADEN
Thabrulay	Blumenau	Blumenau	63	CEMADEN
G2-421470601A	Rio dos cedros	Blumenau	61	CEMADEN
Bombeiro de Nereu Ramos	Jaraguá do sul	Jaraguá do Sul	59	CEMADEN
G2-420260201A	Bom retiro	Lages	59	CEMADEN
Itinga	Araquari	Joinville	58	CEMADEN
G2-420990402A	Lontras	Rio do Sul	58	CEMADEN
G2-421550502A	Santa cecília	Lages	56	CEMADEN
rio negrinho	Rio negrinho	São Bento do Sul	55	INMET
Carijós	Indaial	Blumenau	55	CEMADEN
Massarandubinha	Massaranduba	Blumenau	55	CEMADEN
Centro	Blumenau	Blumenau	55	CEMADEN
Escola Agricola	Blumenau	Blumenau	54	CEMADEN
G2-420260202A	Bom retiro	Lages	54	CEMADEN
G2-420125701A	Apiúna	Blumenau	53	CEMADEN

Sede Climatempo - Avenida Paulista, 302 - 5º andar | Sala 63 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
Glória	Blumenau	Blumenau	52	CEMADEN
G2-420205703A	Balneário barra do sul	Joinville	50	CEMADEN
Centro	Chapadão do lageado	Rio do Sul	50	CEMADEN
Centro	Benedito novo	Blumenau	50	CEMADEN
Zendron	Blumenau	Blumenau	49	CEMADEN
Itacolomi	Balneário piçarras	Itajaí	49	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Angelina	Florianópolis	49	CEMADEN
Badenfurt	Blumenau	Blumenau	48	CEMADEN
G2-421550501A	Santa cecília	Lages	48	CEMADEN
Jardim Otilene	Presidente getúlio	Rio do Sul	48	CEMADEN
Porto Escalvado	Navegantes	Itajaí	48	CEMADEN
G2-420030902A	Agronômica	Rio do Sul	47	CEMADEN
Nova Esperança	Blumenau	Blumenau	47	CEMADEN
Rainha	Araquari	Joinville	47	CEMADEN
Lageado Baixo	Guabiruba	Blumenau	47	CEMADEN
chapeco	Chapeco	Chapecó	46	INMET
Alto Canoas	Luiz alves	Blumenau	46	CEMADEN
Henrique Reif	Blumenau	Blumenau	46	CEMADEN
G2-420030901A	Agronômica	Rio do Sul	45	CEMADEN
João Tozini	Corupá	Jaraguá do Sul	45	CEMADEN
Fortaleza	Blumenau	Blumenau	45	CEMADEN
Nova Brasília	Joinville	Joinville	44	CEMADEN
G2-420205701A	Balneário barra do sul	Joinville	44	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Leoberto leal	Rio do Sul	43	CEMADEN
CEI Primeiros Passos	Salete	Rio do Sul	42	CEMADEN
N. S. de Lourdes	Joaçaba	Joaçaba	42	CEMADEN
Garcia	Blumenau	Blumenau	42	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Chapecó	Chapecó	42	CEMADEN
G2-420950801A	Laurentino	Rio do Sul	41	CEMADEN
dionisio cerqueira	Dionisio cerqueira	São Miguel do Oeste	41	INMET
Centro	Águas de chapecó	Chapecó	41	CEMADEN
Rio Piçarras	Balneário piçarras	Itajaí	41	CEMADEN
São Domingos	Navegantes	Itajaí	40	CEMADEN
Edifício das Crianças	Concórdia	Concórdia	39	CEMADEN
Gravatá	Navegantes	Itajaí	39	CEMADEN
G2-421600801A	São carlos	Chapecó	38	CEMADEN
G2-420510001A	Dona emma	Rio do Sul	38	CEMADEN

Sede Climatempo - Avenida Paulista, 302 - 5º andar | Sala 63 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
Centro	Rodeio	Blumenau	38	CEMADEN
Bateas	Brusque	Blumenau	38	CEMADEN
Paquetá	Brusque	Blumenau	38	CEMADEN
G2-420100002A	Anita garibaldi	Lages	37	CEMADEN
Centro	Irani	Joaçaba	37	CEMADEN
Horto Florestal	Corupá	Jaraguá do Sul	37	CEMADEN
G2-420170302A	Ascurra	Blumenau	37	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Canoinhas	Mafra	37	CEMADEN
Centro	Irineópolis	Mafra	37	CEMADEN
Rio das Pedras	Videira	Videira	37	CEMADEN
G2-420440001A	Coronel freitas	Chapecó	36	CEMADEN
G2-420950802A	Laurentino	Rio do Sul	36	CEMADEN
Progresso2	Blumenau	Blumenau	36	CEMADEN
G2-421900202A	Urussanga	Criciúma	36	CEMADEN
G2-420190101A	Aurora	Rio do Sul	35	CEMADEN
Defesa Civil	Caçador	Videira	35	CEMADEN
G2-420440002A	Coronel freitas	Chapecó	35	CEMADEN
Bombas	Bombinhas	Itajaí	34	CEMADEN
Centro	Alfredo wagner	Florianópolis	34	CEMADEN
Rua Orlandina Amalia	Itajaí	Itajaí	34	CEMADEN
Bairro das Nações	Timbó	Blumenau	34	CEMADEN
Centro	Joinville	Joinville	33	CEMADEN
G2-420100001A	Anita garibaldi	Lages	32	CEMADEN
Fazenda	Itajaí	Itajaí	32	CEMADEN
G2-420170301A	Ascurra	Blumenau	32	CEMADEN
Centro	Brusque	Blumenau	32	CEMADEN
Pomerodes	Timbó	Blumenau	32	CEMADEN
Centro	Tangará	Videira	32	CEMADEN
Morro da Figueira	Blumenau	Blumenau	30	CEMADEN
Itapoá Terminais Portuários	Itapoá	Joinville	30	CEMADEN
Estrada Geral Rio Wildy	Salete	Rio do Sul	30	CEMADEN
Enseada	São francisco do sul	Joinville	30	CEMADEN
Rio da Prata	Rio do campo	Rio do Sul	30	CEMADEN
Centro	Ponte alta	Lages	30	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Itá	Concórdia	29	CEMADEN
Barra do Rio	Itajaí	Itajaí	29	CEMADEN
Centro	Itajaí	Itajaí	28	CEMADEN

Sede Climatempo - Avenida Paulista, 302 - 5º andar | Sala 63 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
G2-421900203A	Urussanga	Criciúma	27	CEMADEN
Centro	José boiteux	Rio do Sul	27	CEMADEN
G2-421915001A	Vargem	Joaçaba	27	CEMADEN
G2-420125702A	Apiúna	Blumenau	27	CEMADEN
Rodeio 12	Rodeio	Blumenau	27	CEMADEN
Centro	São pedro de alcântara	Florianópolis	27	CEMADEN
G2-420690002A	Ibirama	Rio do Sul	26	CEMADEN
Monte Alegre	Camboriú	Itajaí	26	CEMADEN
Rio da Anta	Santa terezinha	Mafra	26	CEMADEN
Serraria	São José	Florianópolis	26	CEMADEN
Centro	São francisco do sul	Joinville	25	CEMADEN
Vila Nova	Witmarsum	Rio do Sul	25	CEMADEN
Limoeiro	Itajaí	Itajaí	25	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Bocaina do sul	Lages	25	CEMADEN
Ponte do Imaruim	Palhoça	Florianópolis	24	CEMADEN
Praia de Fora	Palhoça	Florianópolis	24	CEMADEN
G2-421935802A	Vitor meireles	Rio do Sul	24	CEMADEN
Barra	Balneário camboriú	Itajaí	24	CEMADEN
G2-421935801A	Vitor meireles	Rio do Sul	24	CEMADEN
Rodovia SC406	Florianópolis	Florianópolis	24	CEMADEN
itajai	Itajai	Itajaí	24	INMET
G2-420260203A	Bom retiro	Lages	24	CEMADEN
Campinas	São José	Florianópolis	23	CEMADEN
Ponta Aguda	Blumenau	Blumenau	23	CEMADEN
Centro	Araquari	Joinville	23	CEMADEN
G2-420410301A	Caxambu do sul	Chapecó	23	CEMADEN
G2-421915002A	Vargem	Joaçaba	23	CEMADEN
Prefeitura Municipal	Mondaí	São Miguel do Oeste	22	CEMADEN
G2-420410302A	Caxambu do sul	Chapecó	22	CEMADEN
Bairro Novo	Monte castelo	Mafra	21	CEMADEN
G2-420690003A	Ibirama	Rio do Sul	21	CEMADEN
G2-420519102A	Ermo	Criciúma	21	CEMADEN
Canasvieiras	Florianópolis	Florianópolis	21	CEMADEN
Rua Cândido Tomaselí	Schroeder	Jaraguá do Sul	21	CEMADEN
São Miguel	Fraiburgo	Videira	21	CEMADEN
Defesa Civil	Três barras	Mafra	21	CEMADEN
Limeira	Brusque	Blumenau	20	CEMADEN

Sede Climatempo - Avenida Paulista, 302 - 5º andar | Sala 63 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

Table 2 continued from previous page

Estação	Município	Regional	Chuva	
			Total (mm)	Fonte
G2-420005101A	Abdon batista	Joaçaba	19	CEMADEN
G2-421900201A	Urussanga	Criciúma	19	CEMADEN
São Pedro	Correia pinto	Lages	18	CEMADEN
Três Barras	Orleans	Tubarão	18	CEMADEN
Rio do Meio	Itajaí	Itajaí	18	CEMADEN
Areias	São José	Florianópolis	18	CEMADEN
Paranaguamirim	Joinville	Joinville	18	CEMADEN
lages	Lages	Lages	18	INMET
G2-420005102A	Abdon batista	Joaçaba	18	CEMADEN
G2-420690001A	Ibirama	Rio do Sul	18	CEMADEN
Centro	Araranguá	Criciúma	17	CEMADEN
ararangua	Ararangua	Criciúma	17	INMET
Coral	Lages	Lages	17	CEMADEN
Rua Tiburcio Bozzano	São João Batista	Florianópolis	16	CEMADEN
G2-420960703A	Lauro Muller	Tubarão	15	CEMADEN
Vila Gemer	Timbó	Blumenau	15	CEMADEN
G2-420519101A	Ermo	Criciúma	15	CEMADEN
CREAS	Tijucas	Florianópolis	14	CEMADEN
Alto São Bento	Itapema	Itajaí	14	CEMADEN
Industrial Norte	Rio Negrinho	São Bento do Sul	14	CEMADEN
Pinheira	Palhoça	Florianópolis	13	CEMADEN
Rio Caraha	Lages	Lages	12	CEMADEN
Rua Ano Bom	Corupá	Jaraguá do Sul	12	CEMADEN
G2-421160304A	Nova Veneza	Criciúma	11	CEMADEN
G2-421160302A	Nova Veneza	Criciúma	11	CEMADEN
G2-421760002A	Siderópolis	Criciúma	11	CEMADEN
Campo D Una	Garopaba	Tubarão	11	CEMADEN
G2-421160303A	Nova Veneza	Criciúma	10	CEMADEN
Morretes	Itapema	Itajaí	10	CEMADEN
G2-420960702A	Lauro Muller	Tubarão	10	CEMADEN
G2-421760001A	Siderópolis	Criciúma	10	CEMADEN

1.3.4 Rajadas de Vento

As figuras a seguir mostram as estações meteorológicas do INMET presentes sobre a área de concessão da CELESC no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026. A intensidade do vento é avaliada de acordo com a Escala Beaufort (ver Tabela 3). A Escala Beaufort é uma escala de intensidade dos ventos associada aos efeitos resultantes das ventanias sobre o mar e a terra.

As estações meteorológicas realizam medições pontuais, porém, esses valores são representativos de toda a área em seu entorno. Além disso, essa análise pode ser combinada com as imagens de satélite a fim de se obter uma maior confiabilidade da ocorrência de rajadas de vento na região. Ressalta-se que a falta de dados de estações meteorológicas em algumas regiões não exime a possibilidade da ocorrência de fortes rajadas de vento, e por isso, necessita-se da análise combinada de todas as variáveis apresentadas neste documento para inferir o potencial risco climático associado a transtornos.

Tabela 3: Escala Beaufort que apresenta as características do vento associadas a impactos dependendo do seu grau de intensidade.

Escala Beaufort			
Grau	Designação	Intensidade do Vento (km/h)	Efeitos sobre o continente
0	Calmo	<1	Fumaça sobe na vertical.
1	Aragem	1 – 5	Fumaça indica direção do vento.
2	Brisa leve	6 – 11	Sente o vento no rosto; As folhas das árvores movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	12 – 19	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento.
4	Brisa moderada	20 – 28	Poeira e pequenos papéis levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	29 – 38	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas.
6	Vento fresco	39 – 49	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	50 – 61	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	62 – 74	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento; barcos permanecem nos portos.
9	Ventania forte	75 – 88	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o vento.
10	Tempestade	89 – 102	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	103 – 117	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	>118	Estragos graves e generalizados em construções.

No dia 08 de Janeiro (Figura 16) na regional Mafra foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania. Nas regionais Lages e Rio do Sul foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Na regional Criciúma foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

No dia 09 de Janeiro (Figura 17) na regional Mafra foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania. Na regional Lages foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Nas regionais Criciúma e Rio do Sul foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

No dia 10 de Janeiro (Figura 18) na regional Itajaí foram registradas rajadas de vento com intensidade de ventania. Na regional Lages foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Nas regionais Criciúma e Rio do Sul foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

Sede Climatempo – Avenida Paulista, 302 – 5º andar | Sala 63 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01310-000 - Tel. (11) 3736-4591

dade de ventania. Na regional Mafra foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento forte. Nas regionais Lages, Rio do Sul e São Bento do Sul foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco.

No dia 11 de Janeiro (Figura 19) nas regionais Criciúma, Mafra e Rio do Sul foram registradas rajadas de vento com intensidade de vento fresco. Nas regionais Itajaí e Lages foram registradas rajadas de vento com intensidade de brisa forte.

Figura 16: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da CELESC para o dia 08 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

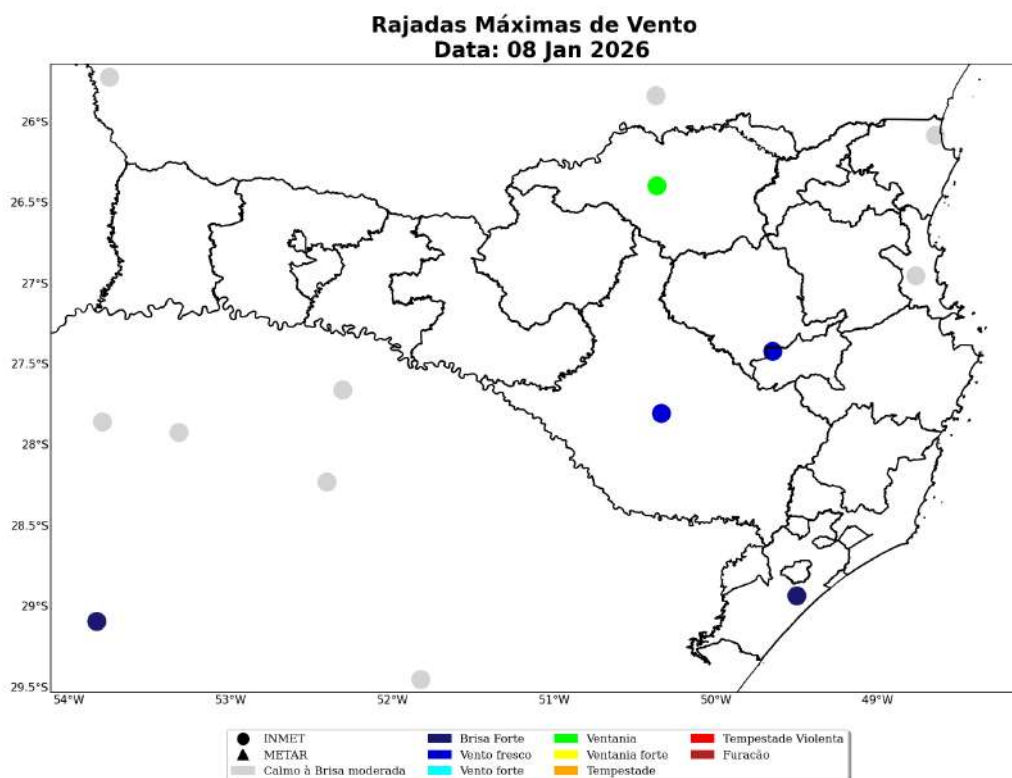


Figura 17: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da CELESC para o dia 09 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

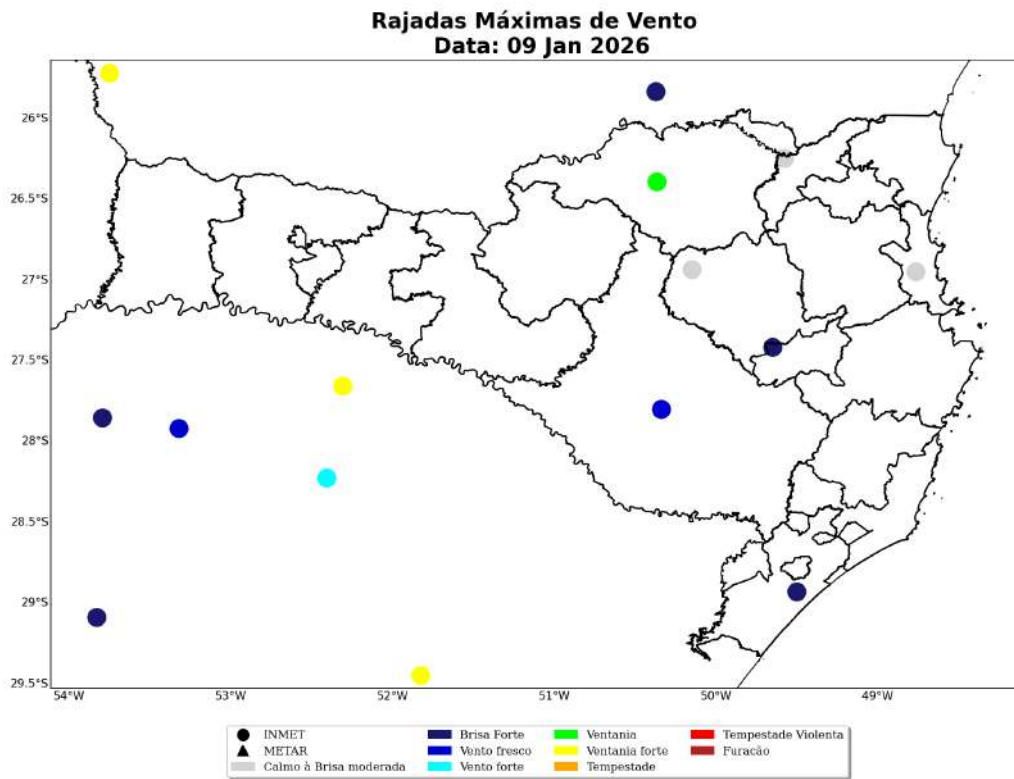


Figura 18: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da CELESC para o dia 10 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET.

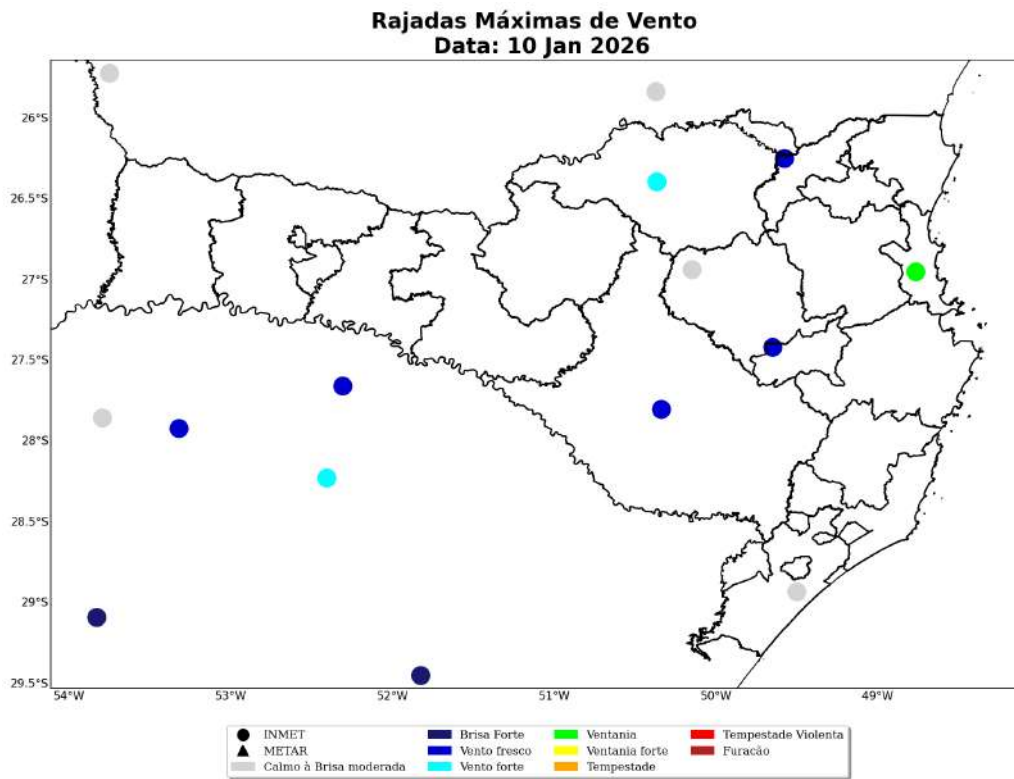
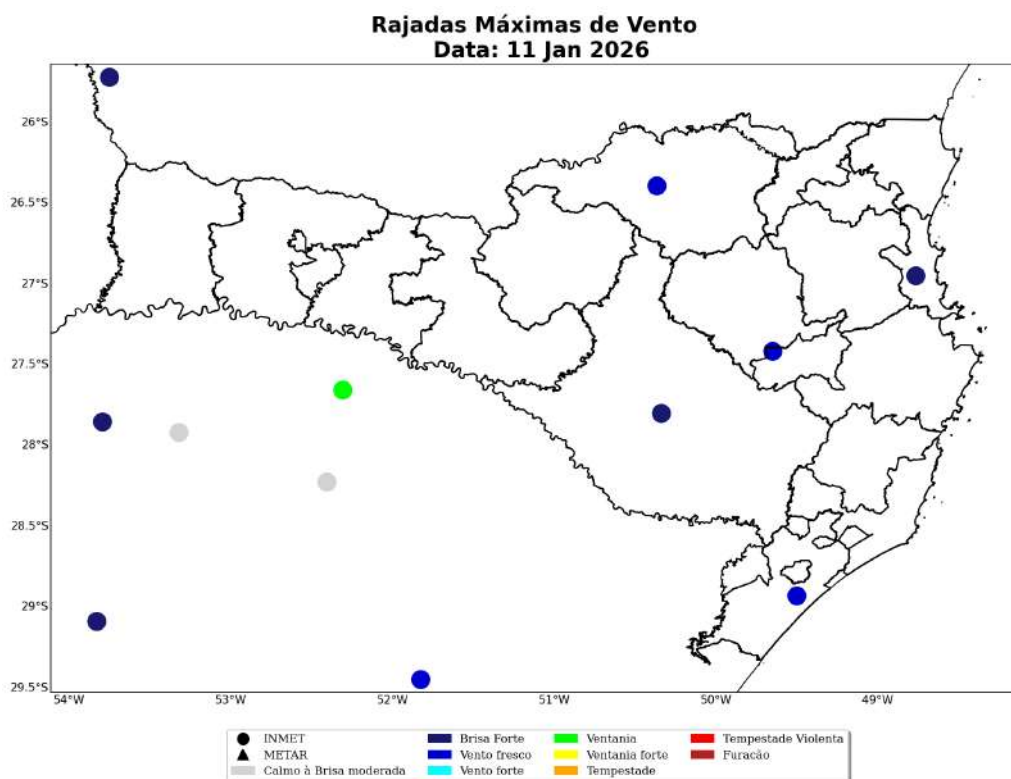


Figura 19: Máxima rajada de vento diária sobre a área de concessão da CELESC para o dia 11 de Janeiro, baseado nas estações meteorológicas do INMET.



Na Tabela 4 são apresentados os registros das máximas rajadas de vento durante o período do evento e quais os municípios e suas respectivas regionais afetadas. Destaca-se a ocorrência da máxima rajada de vento de 66 km/h no município de Major Vieira, localizado na regional Maфра.

Tabela 4: Rajada máxima de vento no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026 nos municípios sob concessão da CELESC.

Estação	Município	Regional	Rajada Máxima (km/h)	Data/Hora (BRT)
Major Vieira	Major Vieira	Maфра	66	08/01/2026 17
Itajai	Itajai	Itajaí	63	10/01/2026 07
Ituporanga	Ituporanga	Rio do Sul	49	10/01/2026 05
Rio Negrinho	Rio Negrinho	São Bento do Sul	49	10/01/2026 06
Lages	Lages	Lages	46	10/01/2026 03
Ararangua	Ararangua	Criciúma	41	11/01/2026 18
Itapoa	Itapoa	Joinville	28	08/01/2026 13
Rio do Campo	Rio do Campo	Rio do Sul	26	10/01/2026 15

2 Notícias

Foi realizado um compilado das principais notícias das condições climáticas severas que atingiram a área de concessão da CELESC durante o período do evento. Todas as notícias estão referenciadas no final do documento.

As notícias relatam a ocorrência da temporais ao longo dos dias do evento, que causaram impactos como alagamentos na área de concessão da CELESC.

Figura 20: Notícias dos impactos das condições climáticas severas sobre a área de concessão da CELESC durante os dias do evento.

Temporal em Santa Catarina gera alagamentos no Vale do Itajaí e Norte do Estado



Fotos revelam estragos e força de temporal no oeste catarinense

A formação de um ciclone extratropical traz chuvas intensas para ao Santa Catarina



3 Classificação COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado com o intuito de adequar a classificação brasileira às especificações utilizadas pela ONU na categorização de desastres e nivelar o país aos demais organismos de gerenciamento de desastres do mundo.

Baseado nas análises dos dados apresentados, classifica-se o evento ocorrido sobre a área de concessão da CELESC como frente fria (1.3.1.2.0), chuvas intensas (1.3.2.1.4), vendavais (1.3.2.1.5), tempestade de raios (1.3.2.1.2) e alagamentos (1.2.3.0.0).

3.1 Resumo do Evento

A passagem de uma frente fria pelo estado de Santa Catarina associado a um ciclone extratropical no oceano provocou a formação de tempestades sobre o estado no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026. Esta frente foi responsável pela ocorrência de chuvas intensas, grande densidade de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos no estado.

O maior acumulado de chuva do período atingiu 143 mm no município de Ituporanga, localizado na regional Rio do Sul. Este acumulado de chuva representa cerca de 60% da média climatológica de chuva do mês de Janeiro.

As máximas rajadas de vento alcançaram o valor de 66 km/h no município de Major Vieira, localizado na regional Mafra, classificado como ventania. Ventos com essa intensidade têm potencial para quebrar galhos de árvores, o que pode causar impactos às redes de distribuição de energia elétrica.

No período avaliado houve registro de grande densidade de descargas atmosféricas, caracterizando a ocorrência de uma tempestade de raios na área de concessão da CELESC. O total de raios registrados na área de concessão da CELESC foi de 36.783. Destaca-se a regional Lages com maior quantidade de raios, totalizando 5.592 ocorrências.

A combinação de chuvas intensas, vendavais e tempestades de raios caracteriza a ocorrência de um evento severo no período de 08 a 11 de Janeiro de 2026.

Tabela 5: Resumo do evento de acordo com a classificação COBRADE - CELESC.

Resumo do Evento	
Número/Código do Evento	<p>Chuvas intensas, vendavais e tempestade de raios devido a passagem de uma frente fria pelo litoral do estado.</p> <p>1.3.2.1.4 - Chuvas intensas</p> <p>1.3.2.1.5 - Vendaval</p> <p>1.3.2.1.2 - Tempestade de raios</p> <p>1.3.1.2.1 - Frente Fria</p> <p>1.2.3.0.0 - Alagamentos</p> <p>08/01/2026 - 04:00</p> <p>11/01/2026 - 23:00</p> <p>Todas as regionais sob concessão da CELESC em Santa Catarina.</p>
Número/Código do Relatório	
Descrição	
Código COBRADE	
Hora de início	
Hora do término	
Abrangência espacial	

4 Referências

- 1 - Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) - <http://www.inmet.gov.br>
- 2 - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) - <http://www2.cemaden.gov.br>
- 3 - Guide to Meteorological Instruments and Methods of Observation - <https://www.posmet.ufv.br/wp-content/uploads/2016/09/MET-474-WMO-Guide.pdf>
- 4 - CALVETTI, L., BENETI, C., GONÇALVES, J. E., MOREIRA, I. A., DUQUIA, C., BREDÁ, Â., & ALVES, T. A. (2006, August). Definição de classes de precipitação para utilização em previsões por categoria e hidrológica. In XIV Congresso Brasileiro de Meteorologia.
- 5 - <https://ndmais.com.br/tempo/videos-impressionantes-mostram-forca-do-temporal-e-destruicao-em-sc/>
- 6 - <https://www.defesacivil.sc.gov.br/2026/01/09/nota-meteorologica-sdc-sc-tempestade-severa-provocou-microexplosao-no-municipio-de-gaspar-na-tarde-desta-quinta-feira-08/>
- 7 - <https://scc10.com.br/cotidiano/tempo/temporal-em-sc-cause-transtornos-no-vale-do-itajai-e-no-norte/>
- 8 - <https://cbntotal.com.br/cotidiano/ciclone-com-ventos-de-100-km-h-atinge-regioes-de-sc-veja-quais/>
- 9 - <https://gauchazh.clicrbs.com.br/ambiente/noticia/2026/01/microexplosao-derruba-teto-de-posto-de-gasolina-em-sc-veja-video-cmk8e4mio00180126l11ipy8u.html>
- 10 - <https://ndmais.com.br/tempo/ruas-que-viraram-rios-veja-estragos-de-temporal-em-sc/>
- 11 - <https://cbntotal.com.br/cotidiano/fotos-revelam-estragos-e-forca-de-temporal-no-oeste-catarinense/>

5 Anexos

Tabela 6: Escala de intensidade da chuva de acordo com Calvetti et al. (2006), referência [4].

Intensidade	Intervalo em mm/dia
Chuvisco	até 2,5 mm/dia
Chuva fraca	2,5 - 10 mm/dia
Chuva moderada	10 - 25 mm/dia
Chuva forte	25 - 50 mm/dia
Chuva extrema	maior que 50 mm/dia



Isabella Talamoni
Meteorologista
CREA 5071401884